



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, E A **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME**, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME**, situada na Avenida dos Italianos, nº 830 – 830A, 830B – Rocha Miranda – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21510-103, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.974/0001-99, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CELSO ALVES CORREA**, cédula de identidade nº 04.840.186-3 – DETRAN-RJ, CPF: 689.215.197-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE SUPRESSÃO DO CONTRATO nº 061/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I, e art. 65, § 2º. Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/001/4978/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento:

- prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2018, a contar de **27/11/2022** a **26/11/2023**, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de reforma, manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta-cargas das unidades hospitalares administradas pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro – SES;
- a supressão de aproximadamente 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do **IEDS – Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária**, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, (id 38276199) para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Valor Original do Contrato

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - CONTRATO ORIGINAL							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ TOTAL MENSAL/UND	R\$ TOTAL ANUAL/UND
I.E.D.S.	OBRA 05889	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	EVT 627	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
RIO FARMES	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00

CONSOLIDADO DA REFORMA							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ VALOR TOTAL	R\$ TOTAL/UND
I.E.D.S.	OBRA 05889	R\$ 9.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 5.220,00	R\$ 1.500,00	R\$ 40.720,00	R\$ 40.720,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 104.500,00	R\$ 24.094,00	R\$ 9.000,00	R\$ 166.894,00	R\$ 475.312,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 104.500,00	R\$ 24.094,00	R\$ 9.000,00	R\$ 166.894,00	
	OBRA 20169 GB	R\$ 29.300,00	R\$ 85.500,00	R\$ 20.674,00	R\$ 6.050,00	R\$ 141.524,00	
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 21.300,00	R\$ 54.500,00	R\$ 13.644,00	R\$ 5.000,00	R\$ 94.444,00	R\$ 94.444,00

Valor Total da Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$ 105.600,00
Valor Total Consolidado da Reforma	R\$ 610.476,00
Valor Total do Contrato	R\$ 716.076,00
Valor Mensal do Contrato	R\$ 59.673,00

Valor do 1º Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO DO CONSOLIDADO E ACRÉSCIMO DE UNIDADE ARQUIVO GERAL							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ TOTAL MENSAL/UND	R\$ TOTAL ANUAL/UND
I.E.D.S.	OBRA 05889	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	EVT 627	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
RIO FARMES	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
ARQUIVO GERAL	OBRA 11680 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
	OBRA 11681 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$ 716.076,00
VALOR ORIGINAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 59.673,00

VALOR DA SUPRESSÃO	R\$ 610.476,00
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	85,25296198

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO DA UNIDADE Arquivo Geral	R\$ 1.580,00
VALOR ANUAL DO ACRÉSCIMO DA UNIDADE	R\$ 18.960,00
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	2,647763645

VALOR ANUAL APÓS O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO	R\$ 124.560,00
VALOR MENSAL APÓS O ACRÉSCIMO E A SUPRESSÃO	R\$ 10.380,00

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO IEDS							
UNIDADE	IDENTIFICAÇÃO	MAO DE OBRA	PEÇAS	TRIBUTOS	DEMAIS CUSTOS	R\$ TOTAL MENSAL/UND	R\$ TOTAL ANUAL/UND
RIO FARMES	OBRA 89396	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	OBRA 89397	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 130,00	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	MC 100	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
PERÍCIA MÉDICA	OBRA 20167 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20168 GB	R\$ 500,00	R\$ 407,00	R\$ 143,00	R\$ 50,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	OBRA 20169 GB	R\$ 300,00	R\$ 346,00	R\$ 104,00	R\$ 50,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
	OBRA 20170 GB	R\$ 200,00	R\$ 185,00	R\$ 65,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
IASERJ MARACANÃ	OBRA 3630 223-03-0	R\$ 433,00	R\$ 300,00	R\$ 117,00	R\$ 50,00	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
ARQUIVO GERAL	OBRA 11680 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00
	OBRA 11681 DF	R\$ 328,00	R\$ 300,00	R\$ 142,00	R\$ 20,00	R\$ 790,00	R\$ 9.480,00

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$ 716.076,00
VALOR ORIGINAL MENSAL DO CONTRATO	R\$ 59.673,00
VALOR ANUAL DA SUPRESSÃO DO IEDS	R\$ 19.200,00
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO	2,68

VALOR ANUAL DO 4º TERMO APÓS SUPRESSÃO DO IEDS	R\$ 105.360,00
VALOR MENSAL DO 4º TERMO ADITIVO APÓS SUPRESSÃO DO IEDS	R\$ 8.780,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 27/11/2022 a 26/11/2023, dando-se o prazo total de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.70

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016 / 2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar o valor total de R\$ 105.360,0000 (cento e cinco mil trezentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), por meio de depósito na Conta Corrente nº 012647-0, Agência 0958, de titularidade da CONTRATADA, junto a instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Outubro/2021 à Outubro/2022, cujos efeitos vigorariam até Outubro/2023.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor Do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 27/11/2022 a 26/11/2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

CELSO ALVES CORREA

CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME

Rio de Janeiro, 23 novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Celso Alves Correa, Usuário Externo**, em 24/11/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 24/11/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **43156894** e o código CRC **E25E907C**.



Referência: Processo nº E-08/001/4978/2016

SEI nº 43156894

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442104

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 156/2019.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (CAPACETES F1 XF PRETO Tamanhos "G" e "M" com PROTETOR DE NUCA, ADAPT. DE LANTERNA e CAPACETES F1 XF BRANCO Tamanhos "G" e "M" com PROTETOR DE NUCA, ADAPT. DE LANTERNA).
VALOR TOTAL: R\$ 9.404.868,00 (nove milhões, quatrocentos e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais). Quantidade: 3.300 (três mil e trezentos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442105

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 157/2019.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Pistolas GLOCK, modelo G23 Gen4, calibre .40SW, acompanhada de 4 (quatro) carregadores com capacidade para 15 (quinze) tiros).
VALOR TOTAL: R\$ 95.305,60 (noventa e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos). Quantidade: 64 (sessenta e quatro).
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442106

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 158/2019.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (MOTOBOMBAS DE COMBATE A INCÊNDIO E CARTERAS REBOQUE).
VALOR TOTAL: R\$ 951.200,00 (novecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Quantidade: 20 (vinte).
DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442107

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 184/2019.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Licenças de Software, licenças para UBMs adicionais e serviços de desenvolvimento, customização, adaptação, integração, instalação, testes e treinamentos para migração da operação do COGS e COCB para o novo modelo de dados do I/CAD 2018, incluindo um ano de disponibilização de base cartográfica online).
VALOR TOTAL: R\$ 6.707.397,59 (seis milhões, setecentos e sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442108

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 188/2020.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) - com Aeronave (Drone), Rádio Controle (RC), Câmeras (Zoom termal e 4K), Controladora de vídeo e Acessórios).
VALOR TOTAL: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais). Quantidade: 04 (quatro).
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segu-

rança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442109

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Doação nº 190/2020.
PARTES: GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 30.116.234/0001-60, e a SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.176.998/0004-41.
OBJETO: Doação de bens adquiridos, visando recuperar a capacidade operativa dos órgãos de segurança pública (OSP) do Estado do Rio de Janeiro (Veículo tipo micro-ônibus, marca VW 9160, de 32 passageiros, cor branca, ano 2018/2019, placa LMQ3E90, chassi 9532M62P5KR915799).
VALOR TOTAL: R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Quantidade: 01 (um).
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Normativa nº 05/Gabinete de Intervenção Federal (GIF), de 29 de maio de 2018; art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8666/93; art. 12 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018, considerando a situação que determinou a edição do Decreto nº 9288/18, e o Programa 2081 - Justiça, Cidadania e Segurança Pública - Ação Orçamentária 00QS - Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública.
REFERÊNCIA: Processo nº SEI-320001/003490/2020.

Id: 2442110

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/22.
OBJETO: Serviço de lavanderia hospitalar.
DATA DE ABERTURA: 14/12/2022, às 10h.
DATA ETAPA DE LANCES: 14/12/2022, às 10h30min.
PROCESSO Nº SEI-270131/000045/2021.

ERRATA Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/22.
OBJETO: Aquisição de mochilas de ataque.
NOVA DATA DE ABERTURA: 13/12/2022, às 09h.
NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 13/12/2022, às 09h30min.
PROCESSO Nº SEI-270042/000541/2022.

Os Editais e a Errata encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirados, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084 / 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2442219

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e supressão de aproximadamente 2,68% (dois inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do IEDS - Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
VIGÊNCIA: 12 (doze meses), contados de 27/11/2022 a 26/11/2023.
VALOR DO TERMO: R\$ 105.360,00 (cento e cinco mil trezentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I, e art. 65, § 2º. Inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4978/2016.

Id: 2442307

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 550/2022, Processo SEI-080017/001142/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento (cloridrato de selegilina 5 mg), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

Id: 2442305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2022, Processo nº SEI-080017/003500/2020, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (insulina glulisina 100ui/ml - solução injetável - caneta preenchida descartável 3 ml e insulina glulisina 100ui/ml - solução injetável - frasco - ampola 10ml), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2442306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/102279/2018, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO GNOSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03.

Id: 2442292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009

e da Resolução SES nº 2.324 de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/541/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0006-87.

Id: 2442293

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/103024/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0010-63.

Id: 2442294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/1764/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (HMTJ), inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0009-20.

Id: 2442295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/1803/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76.

Id: 2442296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/102290/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76.

Id: 2442297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

O ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (ASSPSSO/SUBGE/SES), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 2.324, de 21 de junho de 2021 c/c o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, dá ciência de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-E-08/001/2475/A/2018, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0001-61.

Id: 2442298

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO VITAL BRAZIL

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2022
PÁGINA 51- 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020.
PROC IVB Nº SEI-080005/000313/2020.

Onde se lê: Fiscal: Sra. Maria Antônia Cavalcanti de Oliveira, ID. 2697745-1
Leia-se: Fiscal: Sra. Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira, ID. 2697745-1

Id: 2442128

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL, torna público, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.
OBJETO: Aquisição de cartões VITEK (igual ou similar) com comando de Equipamento (igual ou similar e compatível com o cartão oferecido) pelo período de 12 (doze) meses para realizar a identificação dos micro-organismos de todas as bactérias e leveduras recuperadas das análises processadas no Laboratório de Microbiologia do Instituto Vital Brazil.